



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.465-A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aprova a Criação do Curso de Engenharia Ferroviária e Logística.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 12.12.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 027419/2013 - UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Engenharia Ferroviária e Logística, de interesse do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão